

ANEXO II

R\$ 1.00

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem / Especial	Cancel	Contingenciam ento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	Provisão	Destaque							
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	F	G	H = E+F+G	I	I / H	J	J / H	K	K / H
	PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																		
089.0181.0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	09/272	2	1	00	20.000	2.445.064	-	-	2.465.064	-	-	2.465.064	2.444.882	99,2%	2.444.882	99,2%	2.444.882	99,2%
				1	56	2.855.552	-	-	-	2.855.552	-	-	2.855.552	2.855.552	100,0%	2.855.552	100,0%	2.855.552	100,0%
				1	69	6.012.215	-	-	-	6.012.215	-	-	6.012.215	5.277.835	87,8%	5.277.835	87,8%	5.277.437	87,8%
				1	78	-	888.776	-	-	888.776	-	-	888.776	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
	PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																		
0571.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	02/301	2	3	00	1.804.960	746.789	-	-	2.551.749	-	-	2.551.749	2.532.899	99,3%	2.093.548	82,0%	1.881.370	73,7%
				4	00	80.000	-	28.293	-	51.707	-	-	51.707	48.130	93,1%	12.800	24,8%	12.800	24,8%
0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	02/365	1	3	00	854.291	-	-	-	854.291	-	-	854.291	705.155	82,5%	705.155	82,5%	705.155	82,5%
0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	02/331	1	3	00	11.665	-	-	-	11.665	-	-	11.665	1.071	9,2%	1.071	9,2%	1.071	9,2%
0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	02/306	1	3	00	5.350.560	501.000	-	-	5.851.560	-	-	5.851.560	4.884.057	83,5%	4.884.057	83,5%	4.884.057	83,5%
0571.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional	02/131	1	3	00	90.325	-	9.032	-	81.293	-	-	81.293	66.293	81,5%	26.908	33,1%	26.908	33,1%
0571.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	02/128	1	3	00	926.000	-	45.000	-	881.000	-	-	881.000	816.375	92,7%	699.093	79,4%	698.553	79,3%
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02/061	1	3	00	799.868	79.986	-	-	879.854	-	-	879.854	879.854	100,0%	879.052	99,9%	879.052	99,9%
0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02/061	1	3	00	10.383.414	45.000	204.450	-	10.223.964	-	-	10.223.964	8.795.487	86,0%	6.346.252	62,1%	6.120.607	59,9%
				4	00	1.252.157	59.600	-	-	1.311.757	-	-	1.311.757	579.156	44,2%	201.941	15,4%	199.769	15,2%
				4	50	-	125.900	-	-	125.900	-	-	125.900	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	81	167.844	-	-	-	167.844	-	-	167.844	95.241	56,7%	32.308	19,2%	32.308	19,2%
0571.8134.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	02/061	1	3	00	100.000	-	10.000	-	90.000	-	-	90.000	90.000	100,0%	61.187	68,0%	61.187	68,0%
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02/122	1	1	00	18.371.783	650.004	-	-	19.021.787	-	-	19.021.787	14.821.479	77,9%	14.821.479	77,9%	14.820.314	77,9%
0571.11DM.0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em São Gabriel D'Oeste – MS	02/122	1	4	81	-	19.863	-	-	19.863	-	-	19.863	19.863	100,0%	19.863	100,0%	19.863	100,0%
0571.136T.0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante – MS	02/122	1	4	00	1.020.000	-	-	-	1.020.000	-	-	1.020.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.136U.0101	Reforma e Adaptação do Edifício Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS	02/122	1	3	00	500.000	-	-	-	500.000	-	-	500.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.11P6.0001	Modernização de Instalações Físicas - Nacional	02/122	1	4	00	-	-	-	-	-	246.277	-	246.277	246.277	100,0%	83.750	34,0%	83.750	34,0%
0571.20TP.0001	Pagamento do Pessoal Ativo da União	02/122	1	1	00	96.607.813	10.086.109	-	-	106.693.922	-	-	106.693.922	90.471.092	84,8%	90.471.092	84,8%	89.920.438	84,3%
				1	78	-	1.832.856	-	-	1.832.856	-	-	1.832.856	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.5093.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	170.609	-	170.609	170.609	100,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	00	-	-	-	-	-	475.414	-	475.414	212.761	44,8%	-	0,0%	-	0,0%
0571.120G.0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	02/128	1	3	00	-	-	-	-	-	26.646	-	26.646	26.646	100,0%	26.646	100,0%	26.646	100,0%
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	38.739	-	38.739	38.668	99,8%	-	0,0%	-	0,0%
				4	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
	PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																		
0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	51	-	-	-	-	-	-	148.614	148.614	148.614	100,0%	148.614	100,0%	148.614	100,0%
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	127.000	127.000	127.000	100,0%	118.329	93,2%	118.329	93,2%
TOTAL						147.208.447	17.480.947	296.775	-	164.392.619	957.685	275.614	165.625.918	136.354.997	82,3%	132.211.414	79,8%	131.216.663	79,2%

Fonte: SIAFI

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção 131 - Comunicação Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários(00)

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)

Fonte 178 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (78)

Fonte 181 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos de Convênios (81)